

10 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2015

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº 05/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊN-CIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1987, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Patos de Minas - E.E."Prof. Zama Maciel", MaSP 378166-3, Maria Aparecida de Siqueira, PEBIIP –Ing. 1º G. e Ling. Port. e Lit. Bras. 1º e 2º Grs., adm. 1, ref. ao 1º e 2º biênios, a p/ de 06.10.94, data do exerc., com aproveitamento de tempo não paralelo, ficando revogada na mesma data, no Ato nº 29/07, publ. em 13.09.07, a parte em que concedeu no cargo de PEBIIIA; Rio Paranaíba - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 284816-6, Marly Aparecida Correia Mendes, PEBIIN, adm. 2, ref. ao 1º biênio, a p/ de 21.12.90, data do exerc., como efetivo, com aproveitamento de tempo não paralelo, ficando revogada na mesma data, no Ato nº 63/93, publ. em 20.11.93, a parte em que concedeu no cargo de P1A.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 10/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 90 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à servidora: Carmo do Paranaíba - E.E."Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 1322508-1, Franciele Aparecida Amaral Silva, ATBIA, adm. 2, a p/ de 01.06.15, de acordo c/ § 3º do art. 175 da Lei 869/52.

17 709688 - 1

SRE de Pirapora

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2015

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria refe-rente a servidora: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Maria do Carmo Silveira Leite Paes, Masp 347111-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 23/12 publicado em 16/06/2012: Onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a. Leia-se: correspondente à carga horá-ria de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60/2015
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Marcando Período referente a servidora: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Maria do Carmo Silveira Leite Paes, Masp 347111-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, ato nº 21/99 publicado em 04/11/1999: Onde se lê: referente ao 2º quin-quênio. Leia-se: referente ao 1º decênio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 61/2015
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Afastamento referente aos ser-vidores: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Silvânia Jesus Gonçal-ves, Masp 976545-4, PEBIHH, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 14/15 publicado em 23/05/15: Onde se lê: a partir de 19/06/2015. Leia-se: a partir de 15/06/2015.; Pirapora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Nair Nunes de Aguiar, Masp 286750-5, ATBIII, adm. 1, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, ato nº 02/11 publicado em 15/01/2011: Onde se lê: refe-rente ao 4º quinquênio de exercício. Leia-se: referente ao 6º quinquê-nio de exercício. Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Maria do Carmo Silveira Leite Paes, Masp 347111-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, ato nº 03/12 publicado em 21/01/2012: Onde se lê: referente ao 5º quin-quênio. Leia-se: referente ao 6º quinquênio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 62/2015

RETIFICA, O ATO de Férias Prêmio Concessão referente aos servi-dores: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 04/09 publicado em 07/03/2009: Onde se lê: referente ao 4º quinquê-nio a partir de 10/04/2008. Leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 19/12/2007.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 23/13 publicado em 29/06/2013: Onde se lê: referente ao 5º quin-quênio a partir de 16/06/2013. Leia-se: referente ao 5º quinquênio a partir de 15/02/2013.; Carmem Lúcia Silva Aguiar, Masp 325901-7, PEBIIP, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 23/08 publicado em 04/10/2008: Onde se lê: referente ao 5º quinquê-nio de exercício a partir de 16/06/2008. Leia-se: referente ao 5º quin-quênio de exercício a partir de 05/09/2008.; SRE de Pirapora – Eliete Mirian Alves dos Santos, Masp 930927-9, ATBID/ FGD-5, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 22/10 publicado em 25/09/2010: Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a par-tir de 25/06/2008. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/03/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 63/2015

RETIFICA, O ATO de Férias Prêmio Oportunamente referente aos ser-vidores: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Carmem Lúcia Silva Aguiar, Masp 325901-7, PEBIIP, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 04/05 publicado em 08/03/2005: Onde se lê: referente ao 4º quinquênio a/c de 16/06/2003. Leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 07/09/2003.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 19/98 publi-cado em 02/06/1998: Onde se lê: relativo ao 2º quinquênio a contar de 08/02/1998. Leia-se: relativo ao 2º quinquênio a partir de 24/10/1997.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 64/2015

RETIFICA, O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência referente aos servidores: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Lucia Maria de Sousa, Masp 605411-8, PEBT2L, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 10/03 publicado em 01/04/2003: Onde se lê: 3º biênio a/c de 18/04/2002. Leia-se: 3º biênio a partir de 22/07/2002 (data de exercí-cio) e no período fechado de 17/02/2002 a 21/07/2002.; Lucia Maria de Sousa, Masp 605411-8, PEBT2L, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 04/05 publicado em 22/02/2005: Onde se lê: 4º biênio a/c de 05/11/2004. Leia-se: 4º biênio a partir de 10/05/2004.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 042/92 publicado em 25/09/1992: Onde se lê: 1º biênio a contar de 23/06/92. Leia-se: 1º biênio a partir de 27/06/90 (data do exercício); Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 004/93 publicado em 03/02/1993: Onde se lê: 2º biênio a contar de 25/11/92. Leia-se: 2º biênio a par-tir de 05/11/91; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 058/94 publicado em 13/12/1994: Onde se lê: 3º biênio a contar de 25/11/94. Leia-se: 3º biênio a partir de 23/11/93.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incor-reção na data da vigência, ato nº 043/96 publicado em 27/12/1996: Onde se lê: 4º biênio a contar de 25/11/96. Leia-se: 4º biênio a par-tir de 25/11/95.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 023/02 publicado em 30/07/2002: Onde se lê: 5º biênio a contar de 20/12/98 e 6º biênio a contar de 23/02/01. Leia-se: 5º biênio a partir de 15/12/97 e 6º biênio a partir de 08/02/00.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 10/06 publicado em 18/03/2006: Onde se lê: 7º biênio a contar de 17/03/03, 8º biênio a contar de 02/04/05. Leia-se: 7º biênio a partir de 01/03/02, 8º biênio a partir de 24/03/04.; Valde-lice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 07/2009 publicado em 07/03/2009: Onde se lê: 9º biênio a contar de 22/04/07. Leia-se: 9º biênio a partir de 09/04/06.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigên-cia, ato nº 034/10 publicado em 09/10/2010: Onde se lê: 10º biênio a contar de 23/05/2009. Leia-se: 10º biênio a partir de 04/05/08.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/2015

RETIFICA, NO ATO de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência referente aos servidores: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Maria do Carmo Silveira Leite Paes, Masp 347111-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 187/03 publicado em 29/10/2003: Onde se lê: 1º biênio a contar de 10/09/1992 (data do exercício). Leia-se: 1º biê-nio a partir de 05/10/1988 (data da estabilidade); Maria do Carmo Sil-veira Leite Paes, Masp 347111-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incor-reção na data da vigência, ato nº 26/04 publicado em 30/03/2004: On-de se lê: 2º, 3º, 4º biênios a/c de 10/09/1992 (data do exercício). Leia-se: 2º, 3º, 4º biênios a partir de 05/10/1988 (data da estabilidade).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 66/2015

RETIFICA, O ATO de Quinquênio referente aos servidores: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 03/2006 publicado em 18/03/2006: Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 25/02/2003. Leia-se: 3º quinquênio a partir de 11/11/2002.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incor-reção na data da vigência, ato nº 18/1998 publicado em 02/06/1998: Onde se lê: 2º quinquênio a contar de 08/02/1998. Leia-se: 2º quinquê-nio a partir de 24/10/1997.; Valdelice Aparecida Alves da Silva, Masp 336141-7, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigên-cia, ato nº 05/2009 publicado em 07/03/2009: Onde se lê: 4º quinquênio magistério a partir de 10/04/2008. Leia-se: 4º quinquênio magistério a partir de 19/12/2007.; SRE de Pirapora – Eliete Mirian Alves dos Santos, Masp 930927-9, ATBIB/ FGD-5, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 23/2010 publicado em 25/09/2010: Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 25/06/2008. Leia-se: 1º quinquênio a partir de 12/03/2006.

17 709646 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

OPÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 15/2015.

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: BELO HORI-ZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 368269-7,Maria do Carmo Nogueira, ATB3H, 2º cargo, pelo vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, ED1101076, a contar de 10/6/2015.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 03/2015 .

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº01/2012, por cinco dias, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Presidente Dutra, MaSP 1221378-1, Paulo Batista Santana, PEBDIA, função 1, a partir de 07/05/2015; EE Professor Caetano Azeredo, MaSP 844330-1, Júlio César de Moura, PEBIL, cargo 1, a partir de 31/05/2015; EE Pro-fessor Leopoldo de Miranda, MaSP 1128380-1, Emerson Moniz Bar-retto de Menezes, PEBIA, função 1, a partir de 20/05/2015; EE Pro-fessor Leopoldo de Miranda, MaSP 1128380-1, Emerson Moniz Barreto de Menezes, PEBIA, função 2, a partir de 20/05/2015; CAETE – EE Francisco de Paula Castro, MaSP 1107386-3, PEBIA, função 2, a par-tir de 03/12/2014.

ANULAÇÃO – ATO Nº 26/2015

ANULA no ATO, no que se refere à servidora: SABARÁ - EE Pro-fessora Maria Elizabeth Viana, MaSP 1345922/7, Tássia Valéria Men-des Da Cruz, PEBS1A, função 1, a partir de 24/04/2015, concessão de licença à gestante. Ato nº 06/2015, publicado em 11/06/2015, por incor-reção; MaSP 1345922/7, Tássia Valéria Mendes da Cruz, PEBS1A, função 2, a partir de 24/04/2015, concessão de licença à gestante, Ato nº 06/2015, publicado em 11/06/2015, por incorreção.

ATO DE DESLIGAMENTO Nº16/2015- – A Diretora da Superintên-dência Regional de Ensino Metropolitana A, desliga a pedido, nos ter-mos do art. 57 da Resolução SEE Nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, os servidores:BARÃO DECOCAIS– MaSP 1059341-6,Luciene Ferreira de Carvalho do Carmo, PEB1A, 1ª função, EE Padre Heitor, a contar de 25/5/2015;BELO HORIZONTE– MaSP 1151936-0,Amanda Winter da Silva, PEB1A, 1ª função, EE Coração Eucarístico, a contar de 14/5/2015; MaSP 1134891-9,Fátima Nazaré Caldas Carneiro, PEB1A, 1ª função, EE José Mendes Júnior, a contar de 28/05/2015; MaSP 1134891-9,Fátima Nazaré Caldas Carneiro, EEB1A, 2ª função, EE José Mendes Júnior, a contar de 28/05/2015; MaSP 961662-4,Marcelio Pereira de Mello, PEBR2A, 1ª função, Instituto de Educação de Minas Gerais, a contar de 26/05/2015; MaSP 337854-4,MariaAlice Ferreira de Melo e Melo, PEB1A, 2ª função, Instituto São Rafael, a contar de 20/05/2015;NOVA LIMA- MaSP 1151849-5,Lúcio Flávio Araújo, PEBR2A, 1ª função, EE Deniz Vale, a contar de 27/04/2015.

LOTAÇÃO – ATO Nº 16/2015

LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): BELO HORIZONTE – EE Sagrada Família II, MaSP 345862-7, Deisilene Lucas Malta, PEB2P, Língua Portuguesa, 16 h/a, adm. 1, a contar de 10/06/2015 – por motivo de retorno de afastamento preliminar à aposentadoria.

17 709654 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 15/05/2015, pelo qual RAPHAEL MARTI-NELLI NUNES BARBOSA FELICIANO SÉRGIO, MASP: 752860-7, foi nomeado para o cargo comissionado de recrutamento limitado DAI-20 CSI100258; e NÔMEIA LEONARDO AUGUSTO DIAS GONÇALVES, MASP: 1363821- 8, para o cargo comissionado de recrutamento limitado DAI-20 CSI100258. Belo Horizonte, 10 de junho de 2015. Augusto Nunes Filho – Presidente.

16 709561 - 1

PORTARIA Nº 008/2015 – Delega competência ao Diretor de Mar-keting, Intercâmbio e Projetos Institucionais da Fundação Clóvis Salgado.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Decreto nº 45.828/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficamdelegados ao servidor GILVAN RODRIGUES DOS SAN-TOS – MASP 1387243-7, enquanto no exercício do cargo de Diretor da Diretoria de Marketing, Intercâmbio e Projetos Institucionais da Fun-dação Clóvis Salgado,poderes para desempenhar as atribuições asses-soramento ao Presidente, competindo-lhe:
I - coordenar as políticas, programas, projetos, atividades e prioridades estratégicas da FCS;
II - promover a integração institucional da FCS;
III - supervisionar a gestão de parcerias institucionais da FCS;
IV - promover o alinhamento conceitual da FCS;
V - assessorar o Presidente e o Vice-Presidente no exame, encaminhamento e solução de assuntos políticos e administrativos;
VI - encaminhar os assuntos pertinentes às diversas unidades da FCS e articular o fornecimento de apoio técnico especializado, quando requerido;

VII - executar as atividades de apoio administrativo ao Presidente e ao Vice-Presidente;

VIII - desenvolver e realizar atividades de cronograma, agenda, atendi-mento e informação ao público e às autoridades;

IX - coordenar e executar a programação de audiências, entrevistas, conferências, solenidades e demais atividades de representação do Pre-sidente e do Vice-Presidente; e

X - acompanhar a execução das atividades de comunicação social da FCS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015. Augusto Nunes-Filho. Presidente

17 709992 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ORLANDO AUGUSTO CAR-NEIRO GUERRA, CPF: 164.872.146-04, para o cargo de provimento em comissão DAI-22, TV 1100027, de recrutamento amplo da Funda-ção TV Minas Cultural e Educativa.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2015.

Israel do Vale Neto
Presidente

17 709708 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 18/2015

Concessão de afastamento preliminar à aposentadoria de servidor do quadro de pessoal.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do § 24, do art. 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com redação dada pelo art. 9º da Emenda à Constituição do Estado nº 84, de 22 de dezembro de 2010 c/c art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758 de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria ao servidor CARLOS CORRÊA DE ARAÚJO A'VILA MASP nº 0.380.819-3, CPF nº 312.020.396-34, detentor do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Res-tauro – AGPR, Nível II, Grau B, a partir de 02 de junho de 2015, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria com integra-lidade e paridade, conforme previsto no art. 6º, da Emenda à Constitui-ção Federal nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

17 709640 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

A Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Ricardo Rodrigues de Carvalho	1391331-4	GTED-4	O servidor é responsável pela implementação dos instrumentos para melhoria das políticas de descentralização dos processos de regularização ambiental e no aprimora-mento constante para redução do tempo de análise, com vistas à melhoria no atendi-mento dos empreendedores, no âmbito da Superintendência Regional de Regulariza-ção Ambiental – Noroeste de Minas.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.

17 710110 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Camila Olívia de Nascimento de Moraes Faria	1392960-9	GTEI-2	A servidora é responsável pela promoção à proteção, à ampliação das áreas de cobertura vegetal nativa e a recupera-ção de áreas degradadas.	Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recupera-ção de Áreas Degradadas
Nailma de Sá Porto Mesquita	1311092-9	GTEI-3	A servidora é responsável pela criação dos modelos de Planos Integrados de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais,da Base Operacional de Curvelo.	Efetivação do Uso Público de Unidades de Conservação

17 710105 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR torna público que solicitou através do processo a seguir:
1) Revalidação da Licença Operação: *Célio Fontana e Outros/Fazenda Mangabeira ou Três Irmãos - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unaí/MG - PA/ Nº 16547/2008/002/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir:
1) Revalidação da Licença de Operação: *Bloco Fazenda D’ávila e Outros - Silvicultura - Caeté/MG